

## TERMO DE ADESÃO

Termos Gerais de Contratação de Produtos e Serviços firmado entre o (i) CONTRATANTE, podendo aqui ser denominado também como “USUÁRIO” devidamente qualificado nos respectivos canais/site providos pela Contratada (ii).

Fica disponibilizado aos

usuários o Termo de Adesão e condições de uso do site, mediante aceitação das condições abaixo estabelecidas.

### 01 – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de assistência funerária, em todo o território nacional.

### 02. DA OPERACIONALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS

3.1. O CONTRATANTE declara expressamente estar ciente de que para efetivar o negócio deverá concordar com os procedimentos operacionais da CONTRATADA, que poderão constar no presente contrato ou no site ([descontos.sefassolutions.com.br](https://descontos.sefassolutions.com.br)).

3.2. A CONTRATADA se reserva no direito de cancelar unilateralmente a prestação de serviço quando: por qualquer forma não houver o pagamento; houver inconsistência nos dados cadastrais fornecidos pelo CONTRATANTE;

### 04 – DO PREÇO

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mensalmente o valor correspondente a prestação de serviços, conforme plano escolhido pelo contratante.

4.2. O pagamento deverá ser realizado através de cartão de crédito, na modalidade recorrente, por meio da ferramenta Stripe inc. a qual será disponibilizada ao CONTRATANTE.

### 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA obriga-se a:

a. Cumprir fielmente todas as obrigações ora acordadas;

b. Não divulgar a terceiros ou usar em benefício próprio quaisquer informações confidenciais fornecidas pelo CONTRATANTE, por meio de seu cadastro no site da CONTRATADA.

b. A CONTRATADA não se responsabiliza pelo uso indevido, por quaisquer Usuários, das informações, dos instrumentos, dos materiais disponibilizados e/ou utilizados em seus Serviços, para quaisquer que sejam os fins, sendo de inteira responsabilidade desses Usuários as eventuais lesões a direito próprio ou de terceiros.

c. Não se responsabiliza a CONTRATADA pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que possam advir da utilização indevida do Aplicativo. O Assinante responderá pelos danos e prejuízos de qualquer natureza que o causem, assim como a terceiros que venham a sofrer em consequência do descumprimento de qualquer uma das obrigações a que o Usuário fica submetido por estes Termos.

## 05 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 5.1. O CONTRATANTE obriga-se a:

a. Cumprir com as obrigações previstas neste Contrato e realizar os pagamentos devidos e nos respectivos prazos e datas de vencimento;

b. Informar com precisão todos os seus dados, para fins cadastrais, sendo verídicos, corretos, completos, consistentes e suficientes e atualizados até a data em que foram fornecidos à Contratada;

c. manter tais informações atualizadas durante toda a vigência deste Contrato

d. Ao acessar e usar o Aplicativo, o Usuário compromete-se a não enviar ou transmitir dados ou informações, bem como a não utilizar os serviços disponíveis, de modo que:

a) Contrarie de qualquer forma a lei e as condições de uso aqui determinadas;

b) Contenha informações falsas, não verídicas, ofensivas, contra a ordem, a moral e os bons costumes ou que incentivem a prática de qualquer crime, inclusive a discriminação e o preconceito de raça, cor, religião ou ideologia política;

c) Utilize palavras, termos, expressões, imagens, figuras, símbolos ou fotos obscenos ou pornográficos;

d) Contenha vírus, programas ou códigos que possam danificar dados, informações ou o funcionamento de outros dispositivos móveis, impedindo o uso da rede, sistema ou equipamentos;

- e) Viole ou ameace os direitos e os interesses de terceiros;
- f) Contenha dados ou informações que possam causar danos, deteriorar, inutilizar, sobrecarregar ou prejudicar a prestação dos serviços e as informações disponibilizadas, impedindo sua utilização normal por parte de outros Usuários;
- g) Falsifique, omita ou simule endereços IP's, de rede ou de correio eletrônico, na tentativa de ocultar identidade ou autoria ou ainda responsabilizar terceiros inocentes.

## 6. DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. Todo o conteúdo relacionado ao Aplicativo e aos Serviços é de propriedade da Sefas Assistencial, que o mantém e organiza, bem como o código fonte das páginas. A utilização da tecnologia por terceiros não autorizada expressamente a fazê-lo será considerada violação aos direitos autorais e de propriedade intelectual.

6.2. Todas as marcas comerciais incluídas no Aplicativo e nos Serviços são de propriedade do Contratado ou lhe foram outorgadas sob licença ou autorização por seus titulares para sua legítima utilização. As marcas presentes no Aplicativo e nos Serviços, bem como o nome de domínio que as abrigam, são bens intangíveis de propriedade do próprio Contratado, que detém, portanto, o direito de exclusividade sobre seu uso. Assim, a utilização destes bens intangíveis por terceiro deverá estar expressa e formalmente autorizada sob as penas da lei.

6.3. Ao acessar os conteúdos do Aplicativo e dos Serviços, o Assinante declara que irá respeitar todos os direitos de propriedade intelectual e industrial, decorrentes da proteção de marcas registradas, bem como de todos os direitos referentes a terceiros que porventura estejam, ou estiveram, de alguma forma, disponíveis em tais Serviços. O simples acesso ao Aplicativo não confere ao Assinante qualquer direito de uso dos nomes, títulos, palavras, frases, marcas, patentes, obras literárias, artísticas, lítero-musicais, entre outras, que nele estejam, ou estiveram, disponíveis.

## 7. CONFIDENCIALIDADE

7.1.O CONTRATADO compromete-se a manter em absoluto sigilo e confidencialidade as informações confidenciais, que sejam entregues ou a que tenha acesso em decorrência deste Contrato, cientes da obrigação de sigilo definida em lei.

7.2. O CONTRATANTE obriga-se a utilizar as Informações Confidenciais que lhe são disponibilizadas nos termos do Contrato, exclusivamente para as finalidades e

serviços contratados, ficando vedada qualquer alteração de sua forma ou substância.

7.3 A CONTRATANTE compromete-se a manter a confidencialidade de dados das transações efetuadas pelo Assinante

, exceto quando solicitados por ordem judicial, administrativa ou arbitral, exigidos por lei.

## 08 – DA RESCISÃO

8.1. É facultado a qualquer uma das PARTES rescindir unilateralmente a presente contratação, bastando para tanto a comunicação escrita, com a concessão do prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento definitivo das obrigações em comum.

8.2. A inadimplência ocasionará o cancelamento imediato do presente contrato, independentemente de notificação.

8.3. O presente instrumento será rescindido automaticamente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

1) Realização pelo CONTRATANTE de práticas ilícitas ou condutas prejudiciais à CONTRATADA;

2) Utilização indevida pelo CONTRATANTE de denominação ou marca da CONTRATADA;

3) Caso uma das PARTES entre em processo de liquidação (exceto para fins de fusão ou reestruturação societária e de tal forma que a companhia resultante dessas operações efetivamente concorde em assumir as obrigações impostas pela PARTE em questão, nos termos deste instrumento);

4) Evento de força maior, de acordo com o previsto no Código Civil; e

5) Caso qualquer uma das PARTES cesse ou ameace cessar suas atividades.

## 09 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As cláusulas apresentadas no presente Contrato estarão aceitas a partir do momento em que o CONTRATANTE der sua concordância, clicando o botão “ACEITO AS CLÁUSULAS DO PRESENTE CONTRATO ” no final do cadastro no site da CONTRATADA.

9.2. É expressamente vedada a cessão ou transferência desse Contrato a terceiros.

9.3. Todos os entendimentos sobre o andamento ou alteração do objeto, termos e condições desse Contrato, deverão ser mantidos por escrito, mediante Termos

Aditivos assinados pelos representantes legais das partes, sendo certo que acordos verbais não produzirão quaisquer efeitos entre elas.

9.4. Esse Contrato foi ajustado dentro dos princípios da boa-fé e probidade, sem qualquer vício de consentimento.

9.5. Os direitos de titularidade e propriedade intelectual e demais direitos de propriedade de conteúdo de autoria de terceiros permanecerão reservados exclusivamente aos seus respectivos titulares, conforme indicado.

9.6. Nenhum item do presente instrumento poderá ser interpretado de forma a licenciar ou transferir parte ou a totalidade de tais direitos de propriedade intelectual e demais direitos de propriedade, que deverão ser preservados e observados conforme a legislação vigente.

## 10 - DECLARAÇÃO DE SAÚDE DA CONTRATANTE

10.1. Declaro que o titular e dependentes inseridos no site estão em plena e perfeitas condições de saúde, não possuem qualquer doença grave ou **pré-existente**, sendo de inteira responsabilidade do titular as informações aqui prestadas. Declaro ainda, que estou ciente que a negativa de atendimento por parte da CONTRATADA poderá ocorrer na hipótese da falta de expressão da verdade.

## 11 – DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de São Gonçalo - RJ, para dirimir questões decorrentes deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justos e contratados, na melhor forma de direito, firmam o presente contrato de prestação de serviços, mediante aceitação dos termos e confirmação eletrônica.

São Gonçalo, de de 20

Contratante

Contratado

Testemunhas